

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2015/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar operação de crédito, assegurada por garantia real, junto ao Banco Santander.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 16 de julho de 2015,

RESOLVE:

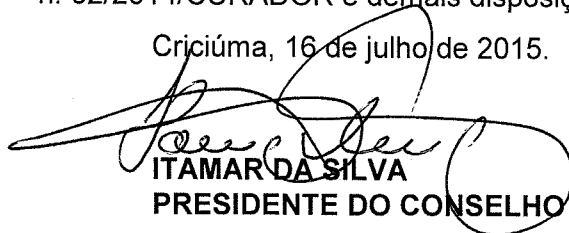
Art. 1º - Autorizar a FUCRI a realizar operação de crédito, assegurada por garantia real, junto ao Banco Santander.

§1º- O valor da linha de crédito aprovada é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§2º- As matrículas dos imóveis números 79.020, 79.021 e 79.024 serão condicionadas como garantia à operação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada Resolução n. 02/2014/CURADOR e demais disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2015.



ITAMAR DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)